



PORTARIA N.º 1506, DE 01/02/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **SANDRA SAMPAIO RAMPINELLI**  
**MATRÍCULA 831**

Período Aquisitivo: 01/07/2022 A 30/06/2023

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 **PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023**

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 - 10 DIAS

Documento solicitante: OFICIO DA POLICIA MILITAR - DIRETORIA DE SAUDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2024

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300034003200340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 01/02/2024 15:41

Checksum: **6BA8A3226D34D1101A5206CECF6BB5F2C47589A50C9AE360C001DCB4AE71DF47**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300034003200340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.